CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 357/57

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL CEDER UMA FAIXA DE TERRENO À ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ceder independentemente de qualquer onus para a parte beneficiada, a doação pura e simples à Estrada de Ferro Central do Brasil da faixa de terreno que fica entre as dependências daquela ferrovia e a rua Marechal Floriano Peixoto, de modo a regularizar-se também o alinhamento previsto para aquela via publica.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigoe na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO 15 de julho de 1957

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto

Prefeito